



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1377
Disponibilização: 17/02/2020
Publicação: 17/02/2020

RESOLUÇÃO SEI Nº 5689359/2020 - SAS.UAC

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.



RESOLUÇÃO n.º 01/2020 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA – Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

O Ofício n.º 008/2020/SAS.UAF, de 10 de fevereiro de 2020, o qual encaminha a proposta para 1º alteração do plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, relativo a LOA 2020, para criação de novas dotações orçamentárias para alocação de recursos relativos ao superávit apurado do exercício financeiro 2019;

A deliberação unânime deste Conselho, conforme reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a 1ª alteração do Plano de Aplicação do FMDCA - LOA 2020, relativo ao superávit financeiro apurado em 31/12/2019, no valor de R\$ 4.193.062,14 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 5689422.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 17/02/2020, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5689359** e o código CRC **F65E1AAD**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.023296-0

5689359v4



PLANO DE APLICAÇÃO

LOA 2020

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDCA LOA 2020 para adequação do orçamento mediante a criação de novas dotações orçamentárias a serem custeadas com os recursos apurados como superávit financeiro do exercício de 2019.

**Deyvid Inácio Espindola
Presidente do CMDCA**



RECEITA LOA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2020

ANEXO I – ESTIMATIVA RECEITA

RECEITA	FONTE	LOA 2020
Rendimentos bancários	209	R\$ 135.000,00
Transferências de instituições privadas – imposto de renda	209	R\$ 358.800,00
Transferências de pessoas físicas – imposto de renda	209	R\$ 6.000,00
Restituições Diversas	209	R\$ 200,00
Transferências Financeiras - PMJ	100	R\$ 105.000,00
Rendimentos bancários	100	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 608.000,00
Resumo Fonte 0100		R\$ 108.000,00
Resumo Fonte 0209		R\$ 500.000,00
Superávit Apurado conta 300.000-1 - FIA		R\$ 4.193.062,14
Resumo Fonte 0609		R\$ 4.193.062,14
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		R\$ 4.801.062,14

DESPEZA LOA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2020
 ANEXO II – FIXAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
CÓDIGO DO ORGÃO:	42 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
CÓDIGO DA UNID. ORÇ.:	01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
FUNÇÃO DE GOVERNO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA:	08 – GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
PROBLEMA:	AÇÕES VOLTADAS PARA GARANTIR, PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AGINDO JUNTO A SOCIEDADE E AOS ORGÃOS PÚBLICOS PARA QUE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE ESTEJAM A SALVO DE QUALQUER FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO; PROPOR E GARANTIR UMA POLÍTICA COMPATÍVEL COM AS REAIS NECESSIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROPORCIONANDO-LHES OPORTUNIDADES E FACILIDADES, POR LEI OU POR OUTROS MEIOS, A FIM DE LHES FACULTAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE.
PÚBLICO ALVO:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CÓDIGO DA AÇÃO:	2.002326 - APOIO POLÍTICO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
OBJETIVO DA AÇÃO:	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS
NOME DO INDICADOR	NUMERO DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO

Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.90 – Fonte 0100 – Código Reduzido: 605

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LOA 2020	PLANEJAMENTO DA DESPESA	
							ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobrarem para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra.	12 meses	CMDCa e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	11.800,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção	Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de acordo com o que preconiza a política dos direitos da criança e do adolescente.
2	Disponibilizar diárias para custear despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCa e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	12.000,00	14 – Diárias Civil	
3	Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, caminhadas entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços.	12 meses	CMDCa e Gerência da Unidade de Administração e Finanças, SGP e SECOM	100	3.3.90	9.600,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 - Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
4	Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	12 meses	CMDCa, Gerência da Unidade de Administração e Finanças, SGP e SECOM	100	3.3.90	35.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
5	Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	12 meses	CMDCa, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	100	3.3.90	39.500,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros serviços de terceiros - P.Física 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
6	Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil	Janeiro a Dezembro	CMDCa e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	100,00	39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
VALOR FIXADO						108.000,00		

Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.50 – Fonte 0209 – Código Reduzido: 607

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LOA 2020	PLANEJAMENTO DA DESPESA	
							ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material de consumo/ serviço de terceiros.	Janeiro a Dezembro	CMDCa/SAS	209	3.3.50	350.000,00	41 - Contribuições 42 - Auxílios 43 - Subvenções Sociais	02 – Transferências a instituições privadas de assistência social
VALOR FIXADO						350.000,00		

DESPESA LOA

Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.90 – Fonte 0209 – Código Reduzido: 606

							PLANEJAMENTO DA DESPESA	
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FUNTE	NATUREZA	LOA 2020	ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Disponibilizar diárias para custear despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	209	3.3.90	10.000,00	14 – Diárias Civil	Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de acordo com o que preconiza a política dos direitos da criança e do adolescente.
2	Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, caminhadas entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços.	12 meses	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	209	3.3.90	20.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
3	Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	12 meses	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças SGP e SECOM	209	3.3.90	9.800,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
4	Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	12 meses	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	209	3.3.90	10.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros serviços de terceiros - P.Física 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
5	Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material de consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho)	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	209	3.3.90	100.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros serviços de terceiros - P.Física 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
6	Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	209	3.3.90	200,00	39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
VALOR FIXADO						150.000,00		

Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.50 – Fonte 0609 – Código Reduzido:

							PLANEJAMENTO DA DESPESA	
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FUNTE	NATUREZA	LOA 2020	ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material de consumo/ serviço de terceiros.	Janeiro a Dezembro	CMDCA/SAS	609	3.3.50	3.000.000,00	41 - Contribuições 42 - Auxílios 43 - Subvenções Sociais	02 – Transferências a instituições privadas de assistência social
VALOR FIXADO						3.000.000,00		

Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.90 – Fonte 0609 – Código Reduzido:

							PLANEJAMENTO DA DESPESA	
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FUNTE	NATUREZA	LOA 2020	ELEMENTO	DETALHAMENTO
1	Disponibilizar diárias para custear despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	609	3.3.90	40.000,00	14 – Diárias Civil	Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de acordo com o que preconiza a política dos direitos da criança e do adolescente.
2	Contratar empresa para realização do Dignóstico Social da Criança e do Adolescente.	12 meses	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças, SECOM e SEPUD	609	3.3.90	700.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros serviços de terceiros - P.Física 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
3	Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, caminhadas entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços.	12 meses	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	609	3.3.90	150.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
4	Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros de direito, conselheiros tutelares, usuários, gestores, trabalhadores e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	12 meses	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças SGP e SECOM	609	3.3.90	50.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 35 – Serviços de consultoria 36 - Outros Serv.Terc.- P.Física 39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
5	Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	12 meses	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	609	3.3.90	52.700,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros serviços de terceiros - P.Física 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
6	Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material de consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho)	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	609	3.3.90	200.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros serviços de terceiros - P.Física 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica 93 – Indenizações e Restituições	
7	Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	609	3.3.90	362,14	39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica	
VALOR FIXADO						1.193.062,14		

DESPESA LOA

UNIDADE DE MEDIDA	UN
META FÍSICA	18
META FINANCEIRA	608.000,00

RESUMO GERAL DA LOA 2020

Resumo por fonte de recurso	
Resumo Fonte 0100	108.000,00
Resumo Fonte 0209	500.000,00
TOTAL EXERCÍCIO ATUAL	608.000,00
Resumo Fonte 0609	4.193.062,14
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	4.801.062,14
Resumo por categoria de despesa	
Resumo Categoria da Despesa 3.3.50	3.350.000,00
Resumo Categoria da Despesa 3.3.90	1.451.062,14
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	4.801.062,14

1ª Alteração do Plano de Aplicação LOA 2020 para adequação do orçamento mediante a criação de novas dotações orçamentárias a serem custeadas com os recursos apurados como superávit financeiro do exercício de 2019.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA							
Fonte	Cód.	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2019	Restos a Pagar	Retenções	Superávit Apurado
100	14400	18.533-7	Agência 3155-0 C/C 18.533-7 - PMJLLE	425,65	3.035,50		(2.609,85)
209	14454	300000-1	Agência 3155-0 C/C 300000-1 - FIA	644.493,66			644.493,66
609	14454	300000-1	Agência 3155-0 C/C 300000-1 - FIA	3.548.568,48			3.548.568,48
TOTAL FONTE 209 FMDCA				644.493,66	-	-	644.493,66
TOTAL FONTE 609 FMDCA				3.548.568,48	-	-	3.548.568,48
TOTAL GERAL DE RECURSOS PRÓPRIOS FMDCA				4.193.062,14	-	-	4.193.062,14